



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 2601

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.475/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.471/2024, para o ano de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, §5º e art. 167, inciso V da Constituição Federal do Brasil, e na Lei 14.399/2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Alterar o anexo da lei 1.471/2024, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 2601

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Novembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por Incorreção

ANEXO I

Órgão/Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 13 - CULTURA
Sub-função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018 - MAIS CULTURA
Ação/Atividade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR CULTURA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.60.41	Contribuição	17190000	40.000,00
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a PF	17190000	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	17190000	11.400,00
TOTAL			151.400,00

Órgão/Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 13 - CULTURA
Sub-função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018 - MAIS CULTURA
Ação/Atividade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS CULTURAIS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	17190000	27.410,62
TOTAL			27.410,62

Órgão/Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 13 - CULTURA
Sub-função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018 - MAIS CULTURA
Ação/Atividade: MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.50.41	Contribuição	17190000	40.000,00
3.3.90.48	Auxílio financeiro a pessoa física	17190000	10.000,00
TOTAL			50.000,00

Republicado por Incorreção



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 2601

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2948/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.830.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta Mil Reais), para os fins que específica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do R\$ 2.830.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Novembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	30.000,00
02.002	28.841.0000.0004 Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação	Sentenças Judiciais	1	1500	3.1.90.91	200.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 2601

02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	200.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.500,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	2.830.000,00
TOTAL						2.830.000,00

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO